



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



DECRETO Nº 085 DE 28 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre o ponto facultativo para o dia 31 de maio de 2024.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPEBA, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar as atividades do serviço público municipal,

DECRETA:

Art. 1º - É declarado ponto facultativo o dia **31 de maio de 2024** (sexta-feira), em virtude do feriado de **30 de maio de 2024 dia de Corpus Christi**.

Art. 2º- Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre o horário a ser observado, bem como a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba/BA, em 28 de maio de 2024.


DEMÓSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL